



PASTORAL
Metodista
da Pessoa Idosa

 Igreja
Metodista
8ª Região Eclesiástica



Bispa Presidente Hideíde Brito Torres
Sede SGAN 906, Módulo B, Asa Norte, Brasília (DF)
Celular (61) 99368.7962
E-mail episcopal8re@gmail.com
Site <https://8re.metodista.org.br>

Coordenador Regional Rev. Alúcio Laurindo da Silva
Escritório de referência Gabinete Pastoral – Av. Ceará, 680, Setor Campinas, Goiânia (GO)
Celular (62) 99689.9550
E-mail pastoralpessoaidosa8re@gmail.com
Site <https://8re.metodista.org.br>

Sumário

5. Palavra da Bispa

7. Palavra do Coordenador

10. Definição

11. Objetivo Geral

12. Justificativas

16. Diretrizes Regionais

19. Objetivos Específicos

21. Ações

25. Detalhamento das Ações

48. Estrutura Geral

50. Informações

52. Recursos Humanos

54. Recursos Financeiros e Materiais

55. Recursos Diversos

57. Mídias Digitais

58. Documentos Básicos

60. Organização

65. Referências Bibliográficas

Apresentação

Rubem Alves, o conhecido escritor, poeta, educador e teólogo, afirmava não gostar de se considerar idoso, porque, para ele, esta palavra parecia apenas indicar o número de anos vividos. Alves achava a palavra “velho” um termo mais cheio de sentidos, nuances e crepúsculos. De qualquer modo, velho ou idoso, o ser humano, no processo do envelhecimento, lida com inúmeros desafios aos quais o Evangelho de Cristo pode responder. Mas, precisamos de trabalhadores para que isso aconteça.

Fico pensando nisso à medida em que eu mesma envelheço: quais serão os sentidos da minha vida ao passar dos anos? Que promessas verei realizar? Que sonhos terei na alma? Como Deus falará comigo? Quais são os meus

futuros potenciais, dificuldades e desafios?

E vejo que nas Escrituras, os velhos ou idosos estão não num estado apático ou inerte. Ao contrário, estão no centro das promessas, dos processos de libertação e da vinda do Reino de Deus. O povo de Israel nasce de um pai e uma mãe idosos, que durante muitos anos esperaram a promessa. E, quando escravizado no Egito, é por um idoso de oitenta anos que os hebreus são conduzidos e por ele são liderados por outros quarenta anos. Quando entra na terra prometida, Calebe mostra como alguém de oitenta e cinco



anos conquista sua herança. Quando Joel anuncia a vinda do Reino, afirma que os velhos terão sonhos. Quando Zacarias fala da vinda do Reino, diz que os velhos estarão nas praças junto com as crianças. Ao nascer Jesus, um idoso afirma ter visto a salvação que esperou. Uma idosa profetiza e apresenta o menino a todos os presentes no templo.

Deus, de fato, é o Deus dos velhos, como afirma Isaías 46.4: “Mesmo na sua velhice, quando tiverem cabelos brancos, sou eu aquele, aquele que os susterá. Eu os fiz e eu os levarei; eu os sustentarei e eu os salvarei”. Ser feito, levado, sustentado e salvo por Deus – este deve ser o desejo de toda pessoa idosa que tem um encontro com Jesus.

A Pastoral da Pessoa Idosa da 8ª Região Eclesiástica é uma iniciativa que visa colaborar com Deus em seu projeto de cuidar das pessoas idosas de nossa comunidade de fé e de toda a sociedade ao nosso redor. Visa proporcionar, além do cuidado, a oportunidade de conhecer Jesus, desenvolver sua fé, sentir-se acolhido em comunidade, protegido em seus direitos e alvo da realização das promessas divinas.

Conheça a proposta da pastoral aqui apresentada e descubra como ela pode ajudar no trabalho em cada igreja local. Seja na capacitação de pessoas para trabalhar com os

idosos e idosas, seja no acolhimento direto a este segmento, seja no fomento de projetos sociais, esta coordenação regional é uma ferramenta a mais para que as pessoas idosas experimentem a vivência do Evangelho em todas as dimensões.

Contamos com seu apoio, participação e presença ativa!

■ **Bispa Hideíde Brito Torres,**
Presidente da 8ª Região Eclesiástica

Sonhos de Deus na Velhice

É com incontida alegria que me dirijo ao Povo Metodista da 8ª Região Eclesiástica. O início da Pastoral Metodista da Pessoa Idosa tem suas raízes na Oficina intitulada “Como Desenvolver um Ministério com Pessoas Idosas”, realizada em Goiânia no dia 4 de novembro de 2023 durante o evento denominado Conexão 3.16, e na Consulta Regional feita em 2024 por um Grupo de Trabalho (GT) designado pela Bispa-Presidente Hideíde Brito Torres. Os resultados da consulta foram apresentados ao 5º Concílio Regional no dia 25 de novembro de 2024, com base nos quais a Bispa Hideíde criou a supra referida Pastoral e nos designou para assumir sua coordenação a partir de janeiro de 2025.

A construção, apresentação e implementação do presente Plano de Ação tem como inspiração várias fontes, inclusive as passagens bíblicas citadas.

No Salmo 92.12-15, o autor cita algumas qualidades de uma pessoa justa, para o que utiliza duas metáforas: a **Palmeira** e o **Cedro**. A aplicação das características dessas duas árvores à uma pessoa cristã nos permite criar uma imagem muito positiva a seu respeito. A simbologia da Palmeira sugere que tal pessoa possui capacidade de adaptação às diversas circunstâncias da vida



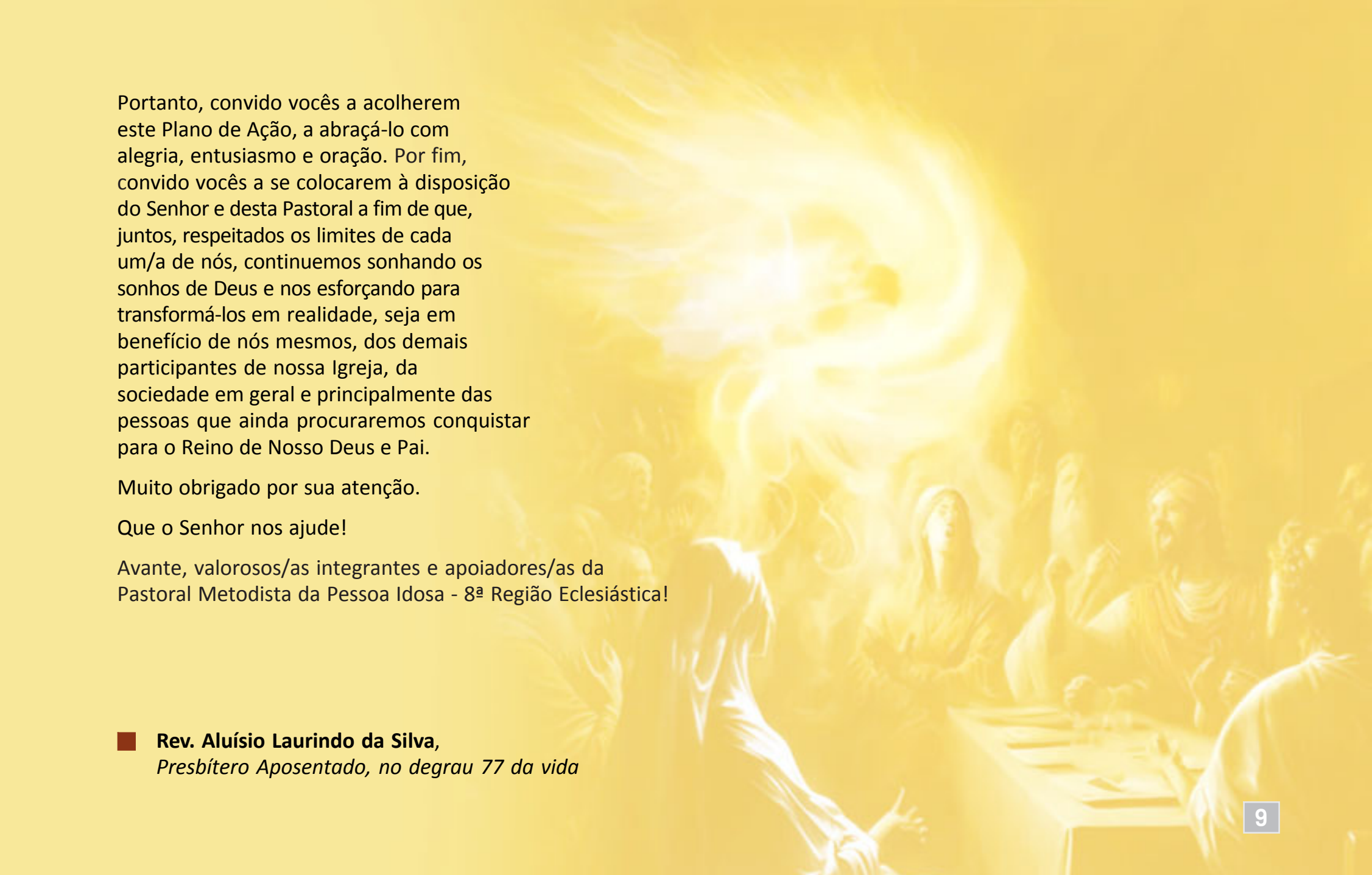
(resiliência), belo caráter, muita vitalidade e graciosidade. Já a simbologia do Cedro lembra uma pessoa estável, firme nas suas convicções, bela no seu caráter, longeva, forte, que procura tornar agradáveis seus relacionamentos e que se torna uma referência na sociedade onde vive.

O Salmista, por meio dessas duas metáforas, refere-se a essa pessoa como alguém que possui vínculos consistentes para com Deus, que floresce no Reino de Deus e que, **mesmo na velhice**, ainda se acha forte, com o vigor necessário para produzir frutos e realizar sua vontade no mundo.

No livro de Joel 2.28-29, combinado com Atos 2.14-21, cabe destacar que o derramamento do Espírito Santo produz um resultado muito importante na vida das **Pessoas Idosas** que buscam seu poder (Atos 1.8) e procuram fazer a sua vontade. É que elas passam a sonhar os “sonhos gerados por Deus” em suas mentes e corações! Isso nos permite pensar na oportunidade que essas pessoas têm de manter um relacionamento contínuo, íntimo e próspero com Deus, ao ponto de terem experiências por meio das quais o Senhor lhes comunica e revela o que a Ele convier, ou seja, o plano que Ele tem e deseja para com suas vidas. Por outro lado, tais sonhos podem compreender também os desejos que essas Pessoas Idosas nutriram ou ainda nutrem, brotados em seus corações, com relação ao

derradeiro capítulo dos seus projetos, planos ou ideais de vida.

A presente Pastoral nasce para servir como um organismo concebido e configurado de modo a poder contribuir para que as imagens das Pessoas Idosas construídas a partir das passagens bíblicas acima referidas – e de outras - nos inspirem a buscar uma **urgente ressignificação da velhice**, para que ela seja cada vez mais saudável e mais frutífera. Afinal, o fato de termos ingressado nessa fase mais madura da vida não é sinônimo de inatividade, improdutividade, inutilidade, subaproveitamento, discriminação, vida no anonimato, ausência de dons, falta de talentos e habilidades, descarte... Aliás, além dos diversos exemplos de personagens bíblicos que Deus usou em suas idades avançadas, temos um exemplo bem perto de nós: John Wesley – o Fundador do Metodismo. Ele serviu ao Senhor até morrer, aos 88 anos de idade. Como foi que se despediu daqueles que estavam ao redor do seu leito na hora de sua partida deste mundo para os braços do Pai Celeste? “**O melhor de tudo é que Deus está conosco!**”, disse o veterano guerreiro do Senhor. É essa consciência da presença de Deus em nossas vidas, independentemente do estágio de nossa velhice, que nos motiva a continuarmos em nossa caminhada ou em nossa marcha, com ou sem cadência definida, até cumprirmos nossa missão e encerrarmos nossos dias aqui na terra.

A photograph of a church service with a bright, glowing light effect in the center. The light is a large, circular, ethereal glow that illuminates the scene. In the foreground, a man in a white shirt is seen from the back, reaching out towards the light. In the background, several people are seated at a table, some with their hands raised in prayer or praise. The overall atmosphere is one of spiritual joy and hope.

Portanto, convido vocês a acolherem este Plano de Ação, a abraçá-lo com alegria, entusiasmo e oração. Por fim, convido vocês a se colocarem à disposição do Senhor e desta Pastoral a fim de que, juntos, respeitados os limites de cada um/a de nós, continuemos sonhando os sonhos de Deus e nos esforçando para transformá-los em realidade, seja em benefício de nós mesmos, dos demais participantes de nossa Igreja, da sociedade em geral e principalmente das pessoas que ainda procuraremos conquistar para o Reino de Nosso Deus e Pai.

Muito obrigado por sua atenção.

Que o Senhor nos ajude!

Avante, valorosos/as integrantes e apoiadores/as da Pastoral Metodista da Pessoa Idosa - 8ª Região Eclesiástica!

■ **Rev. Alúcio Laurindo da Silva,**
Presbítero Aposentado, no degrau 77 da vida

Definição

A **Pastoral Metodista da Pessoa Idosa**, criada no dia 25 de novembro de 2024, por ocasião do 5º Concílio Regional, em Brasília (DF), braço pastoral do Episcopado Regional, é um organismo de natureza ministerial, com abrangência regional de atuação, configurado sob o formato de rede conexional de apoio, que tem por missão atuar em cooperação com o Corpo Pastoral e as igrejas locais, sob demanda e em caráter complementar, no planejamento e implementação de ações comprometidas com a promoção e valorização da Pessoa Idosa, a fim de que esta possa usufruir de um envelhecimento saudável e ativo, tanto espiritual quanto físico, mental, emocional e social.

Para fins de simplificação, a Pastoral Metodista da Pessoa Idosa da 8ª Região Eclesiástica da Igreja Metodista é designada doravante, neste documento, pela palavra "Pastoral".

Objetivo Geral

Atuar em cooperação com o Corpo Pastoral e as igrejas locais, sob demanda e em caráter suplementar, no planejamento e implementação de ações comprometidas com a promoção e valorização da Pessoa Idosa, a fim de que possa usufruir de um envelhecimento saudável e ativo, tanto espiritual quanto físico, mental, emocional e social.



Justificativas

1.

Crescimento da população de idosos no Brasil

A População do Brasil alcançou em 2021 o total de 212,7 milhões de habitantes, sendo que, dentre esses, cerca de 31,2 milhões são pessoas com 60 e mais anos de idade. Estima-se que o Brasil terá 50 milhões de pessoas idosas até o final do século 21!

(Fonte: Disponível em <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/populacao/9109-projecao-da-populacao.html?edicao=41053> > Acesso em 2/02/2025).

2.

Crescimento do número de pessoas idosas na Igreja Metodista

Assim como no Brasil, o número de pessoas idosas pertencentes à Igreja Metodista (do Brasil) tem aumentado e, de acordo com as projeções estatísticas, continuará aumentando rapidamente nos próximos anos.

3.

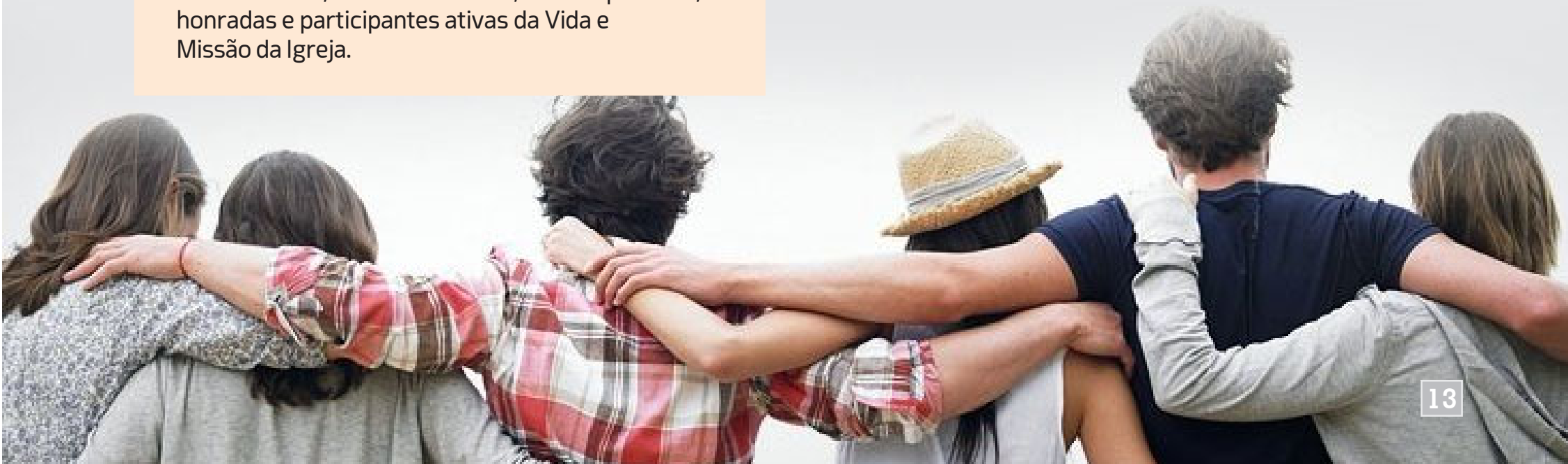
Comunhão no Corpo de Cristo

A Igreja Metodista reconhece sua responsabilidade de, ao existirem pessoas idosas em sua comunhão, cuidar zelosamente para que não sejam consideradas apenas como números estatísticos, mas, pelo contrário, para que suas presenças sejam efetivamente percebidas como irmãs e irmãos em Cristo, num ambiente de adoração, comunhão, edificação e serviço, onde não se sintam discriminadas, nem descartadas, mas respeitadas, honradas e participantes ativas da Vida e Missão da Igreja.

4.

Atenção Pastoral diferenciada

A Igreja Metodista reconhece que as pessoas idosas possuem demandas específicas peculiares às suas faixas etárias e que, por essa razão, devem ser alvo de atenção diferenciada, expressa por meio de ações e atividades pastorais apropriadas, eficazes e permanentes.



5.

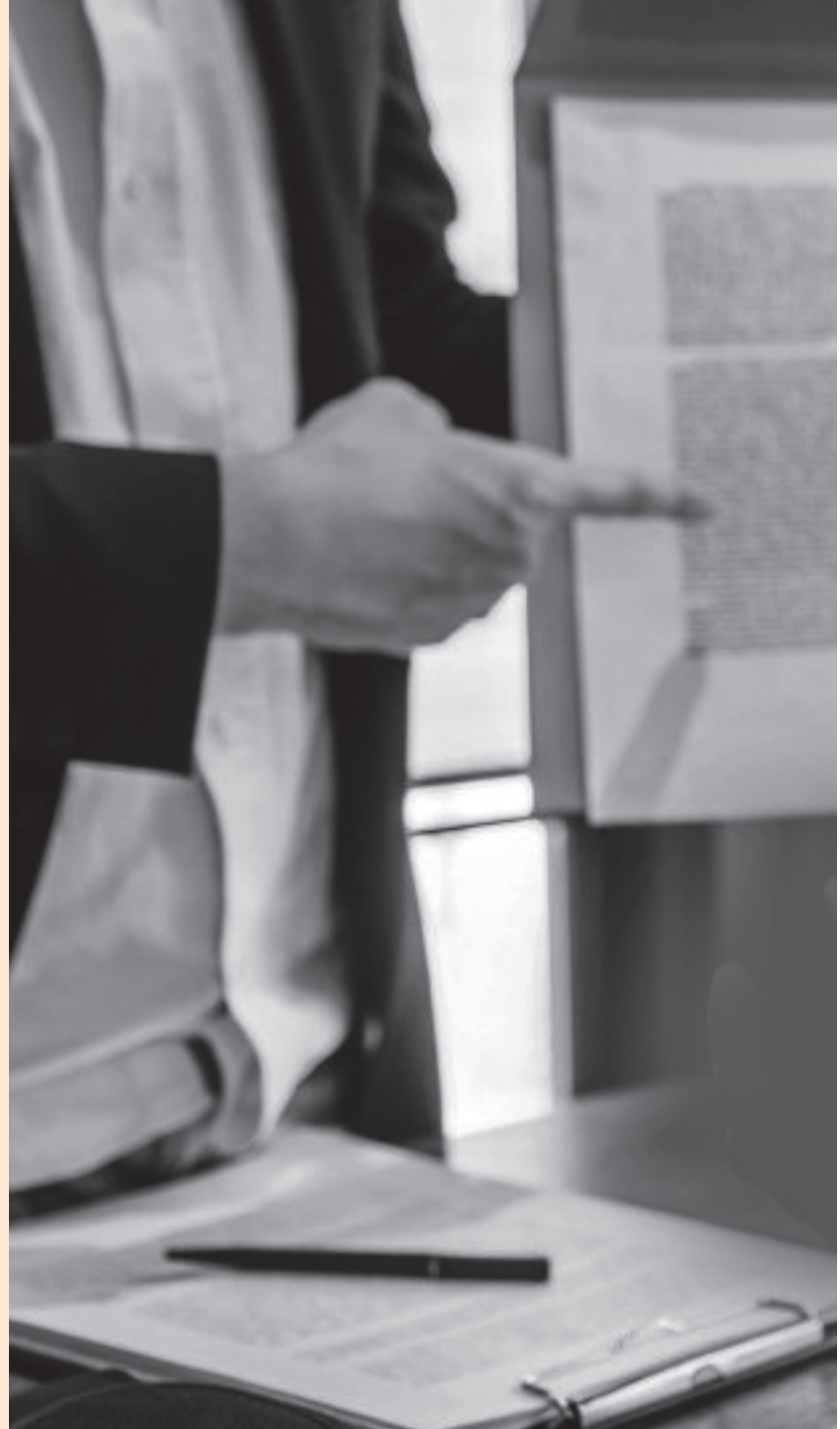
Inclusão Missionária

A Igreja Metodista reconhece a necessidade de assegurar às pessoas idosas o direito e o privilégio de trazerem para o seio da Comunidade de Fé seu legado de sabedoria e experiência, fruto de uma vida consagrada e produtiva, bem como o direito e o privilégio de, ao mesmo tempo, respeitadas as limitações próprias impostas pela velhice, exercerem dons e ministérios recebidos do Espírito Santo, com vistas à edificação do Povo de Deus e à expansão do seu Reino no mundo.

6.

Fundamentação Bíblica

A Igreja Metodista reconhece o ensino das Escrituras Sagradas sobre o tratamento digno e respeitoso que deve ser dispensado às pessoas idosas, bem como a valorização de suas biografias, além dos inúmeros exemplos de homens e mulheres que foram usados por Deus, no cumprimento de variadas missões, a despeito do avançado estágio de suas idades.



7.

Visão Estratégica

A Igreja Metodista reconhece que as pessoas idosas, se bem acolhidas, assistidas e discipuladas representam uma reserva de recursos estratégicos que, devidamente mobilizados, contribuem significativamente para a promoção da Vida e Missão da Igreja, em especial, como verdadeiros protagonistas, na qualidade de participantes do processo de edificação de uma Igreja intergeracional e do enfrentamento dos desafios apresentados pela evangelização do vastíssimo campo formado por milhões de outras pessoas idosas, fruto da irreversível explosão de crescimento da população de idosos no Brasil.

8.

Resultado da Consulta

A Igreja Metodista, 8ª Região Eclesiástica, no 5º Concílio Regional realizado em Brasília (DF), dia 25 de novembro de 2024, acolheu o parecer favorável à criação da presente Pastoral, o qual foi apresentado pelo Grupo de Trabalho respectivo, proposta sustentada pelos consistentes resultados obtidos por meio de consulta realizada no âmbito da referida Região.



Diretrizes Regionais



1.

Missão Pastoral cooperativa suplementar

A Pastoral atuará sob demanda e em caráter suplementar, cooperando com o Corpo Pastoral e com igrejas locais, sem com eles competir, nem sequer tentar substituí-los, antes, guardando total respeito às suas atribuições canônicas.

2.

Rede de Apoio

A Pastoral operará por meio de um movimento organizado sob o formato de rede de apoio que envolverá os níveis administrativos regional, distrital e local da 8ª Região Eclesiástica, admitida a integração com outras organizações existentes na Igreja Metodista, bem como o estabelecimento de vínculos colaborativos com órgãos públicos e privados com interesses afins.

3.

Rosto & Estrutura

A Pastoral procurará refletir sua imagem de tal modo que possa ser percebida como um organismo em movimento, cuja energia motriz emerge do espírito voluntário, da livre iniciativa, da determinação e da vontade coletiva dos seus integrantes.

4.

Compromisso Ético

A Pastoral pugnará pela defesa e observância intransigente de preceitos ético-morais a serem adotados no tratamento com as pessoas idosas, no âmbito de sua atuação, a exemplo dos seguintes, dentre outros afins: respeito e dignidade, acolhimento, inclusão, cuidado integral, valorização de suas biografias e legado de boas obras, reconhecimento de suas vocações e oferecimento de espaços destinados ao cultivo de seus dons, talentos e ministérios.

5.

Balizadores do Planejamento

A Pastoral, na elaboração e implementação do seu Plano de Ação, em quaisquer de seus níveis administrativos, procurará buscar a interlocução intergeracional com as demais faixas etárias existentes na Igreja, além de considerar o cenário heterogêneo da realidade na qual se encontram as pessoas idosas no Brasil, em nossas cidades e em nossas igrejas locais.

7.

Qualidade de Vida

A Pastoral empreenderá esforços, ações e atividades, tendo por fim último o encontro ou a construção de caminhos que possam ajudar as pessoas idosas a usufruir de um envelhecimento com qualidade de vida, portanto, saudável e ativo, tanto espiritual quanto física, mental, emocional e social.

6.

Colaboração com órgãos públicos e privados

A Pastoral procurará atuar, também, junto a órgãos públicos e privados, com a finalidade de colaborar com a divulgação e implementação de ações que beneficiem pessoas idosas da sociedade em geral, sem com eles competir, nem sequer tentar substituí-los, antes guardando total respeito às suas atribuições legais, estatutárias ou fins sociais.

A Pastoral aprovará as diretrizes a serem adotadas nos níveis distrital e local de sua estrutura.



Objetivos Específicos

- 1.** Estabelecer o funcionamento da Coordenação Regional.
- 2.** Criar as coordenações distritais e locais.
- 3.** Divulgar a Pastoral no âmbito da 8ª RE/IM.
- 4.** Promover a sensibilização do Corpo Pastoral, das igrejas da 8ª RE/IM, em especial das pessoas idosas pertencentes a essas igrejas, com o objetivo de buscar adesão e apoio espontâneos às propostas da Pastoral.
- 5.** Organizar e manter atualizado o cadastro dos dados pertinentes à organização e ao funcionamento da Pastoral.

6. Realizar a 2ª Consulta sobre a Pessoa Idosa no âmbito da 8ª RE/IM.

7. Desenvolver pesquisa sobre o fenômeno do envelhecimento no Brasil.

8. Catalogar a legislação brasileira que dispõe sobre a Pessoa Idosa.

9. Conhecer a organização e o funcionamento de organizações congêneres pertencentes a outras denominações religiosas.

10. Elaborar o complemento do presente Plano de Ação (com a participação das coordenações distritais e locais) destinado à implementação da Pastoral durante o período de 2025-2026, submetê-lo à aprovação da COREAM e executá-lo.



11.

Produzir os documentos básicos da Pastoral.

Ações

1.

Composição e Instalação da Coordenação Regional e da Câmara Técnica Multiprofissional.

2.

Criação das coordenações distritais e locais, bem como a formação das Equipes de Voluntários da Pastoral.

3.

Divulgação
da Pastoral.

4.

Sensibilização e
recrutamento.

5.

Organização do
Cadastro da Pastoral.

6.

Realização da 2ª
Consulta sobre a
Pessoa Idosa no
âmbito da 8ª RE/IM.

7.

Realização de
pesquisa sobre o
fenômeno do
envelhecimento
no Brasil.



8.

Catálogo da legislação brasileira que dispõe sobre a Pessoa Idosa.

9.

Conhecimento da organização e funcionamento de organizações congêneres pertencentes a outras denominações religiosas.

10.

Elaboração do Plano de Ação (parte complementar) destinado à implementação da Pastoral, com a participação das suas coordenações distritais e locais.

11.

Produção dos documentos básicos da Pastoral.

O detalhamento das ações em suas respectivas atividades se dará de acordo com o modelo de planejamento 5W2H, adotado pela Coordenação Regional da Pastoral.



*"O justo florescerá como
a palmeira, crescerá como
o cedro no Líbano.
Plantados na Casa do Senhor,
florescerão nos átrios
do nosso Deus.
Na velhice ainda darão frutos,
serão cheios de seiva e de
verdor, para anunciar
que o Senhor é reto. Ele é
a minha rocha, e nele
não há injustiça"*

Salmos 92.12-15

Detalhamento das Ações



1

Instalação e composição da Coordenação Regional da Câmara Técnica multiprofissional da Pastoral

Objetivos contemplados – Todos, em especial o nº 01

QUAL A AÇÃO PLANEJADA?

Instalação e composição da Coordenação Regional e da Câmara Técnica Multiprofissional da Pastoral.

POR QUE ESTA AÇÃO SERÁ IMPLANTADA OU IMPLEMENTADA?

O duplo caráter de movimento e instituição, presentes na Pastoral, exige que ela disponha de uma base física, bem como de coadjuutores/as e Câmara Técnica Multiprofissional que viabilizem seu funcionamento.

ONDE ESTA AÇÃO SERÁ IMPLANTADA OU IMPLEMENTADA?

1. A instalação física da Coordenação Regional da Pastoral se dará em dependência do templo da Igreja Metodista de Campinas (IMECAMP); 2. A instalação dos/as coadjuutores/as e da Câmara Técnica Multiprofissional se dará remotamente. **Obs.:** A estrutura da Coordenação Regional, bem como da Câmara Técnica Multiprofissional constarão de tabelas anexas à presente ação.

QUEM É RESPONSÁVEL PELA CONDUÇÃO DESTA AÇÃO?

1. A instalação física, presencial, se dará pelo Coordenador Regional da Pastoral em cooperação com o Pastor Titular e o Ministério de Administração da IMECAMP; 2. A instalação dos/as coadjuutores/as e da Câmara Técnica Multiprofissional se dará por meio de ato do Coordenador Regional, em cooperação com a Bispa-Presidente da 8ª Região Eclesiástica.

QUANDO ESTA AÇÃO SERÁ IMPLEMENTADA?

Durante o mês de fevereiro de 2025.

COMO SERÁ EXECUTADA A AÇÃO?

1. Celebração de termo de parceria entre a Pastoral e a IMECAMP, no qual sejam incluídas cláusulas referentes ao acesso e uso de espaços (gabinete pastoral, salão social, templo, banheiros e cozinha), de móveis da IMECAMP;
2. Aquisição de equipamentos destinados ao funcionamento da Pastoral (computador, impressora, arquivos, etc);
3. Convite a pessoas voluntárias para composição da Coordenação, na qualidade de coadjuvas, bem como para composição da Câmara Técnica Multiprofissional. **Obs.:** As tabelas com a composição da Coordenação Regional e da Câmara Técnica Multiprofissional da Pastoral encontram-se anexas e fazem parte da presente ação.

QUANTO SERÁ GASTO PARA EXECUTAR A AÇÃO?

1. A utilização dos espaços e móveis da IMECAMP será sem ônus para a Sede Regional.
2. Os equipamentos necessários ao funcionamento da Pastoral serão adquiridos por meio de campanhas realizadas sob a responsabilidade de sua Coordenação Regional.
3. As pessoas que servirão como coadjuvas, bem como aquelas que servirão como integrantes da Câmara Técnica Multiprofissional, exercerão suas funções e atividades a título de colaboração voluntária.

COMO SERÁ AVALIADA A EFICÁCIA DA AÇÃO?

Mediante parecer conjunto do Coordenador da Pastoral e da Bispa-Presidente.

2

Criação das coordenações nos níveis Distrital e Local

Objetivos contemplados – Todos, em especial o nº 01 e 02

QUAL A AÇÃO PLANEJADA?

Criação da Coordenação Distrital da Pastoral em cada um dos 8 (oito) distritos da 8ª Região Eclesiástica, bem como em cada uma das 45 (quarenta e cinco) igrejas locais.

POR QUE ESTA AÇÃO SERÁ IMPLANTADA OU IMPLEMENTADA?

A necessidade de construção de uma rede de relacionamento e funcionamento da Pastoral que abranja todas as Unidades Federativas compreendidas pela 8ª Região Eclesiástica: Distrito Federal e os estados de Goiás, Mato Grosso, Tocantins e Rio Grande do Norte.

ONDE ESTA AÇÃO SERÁ IMPLANTADA OU IMPLEMENTADA?

Na sede de cada Distrito Eclesiástico e de cada Igreja local.

QUEM É RESPONSÁVEL PELA CONDUÇÃO DESTA AÇÃO?

Coordenador Regional da Pastoral, em cooperação com os Superintendentes Distritais (SDs), os/as Pastores/as das igrejas locais, as pessoas de referência e aquelas que vierem a exercer a direção das referidas coordenações.

QUANDO ESTA AÇÃO SERÁ IMPLEMENTADA?

1. Primeira quinzena de fevereiro de 2025: os SDs, por orientação da Bispa-Presidente, escolhem uma pessoa de referência para seus respectivos distritos; 2. Segunda quinzena de fevereiro de 2025: os SDs apresentam a pessoa de referência à Bispa-Presidente que encaminha seus nomes e contatos ao Coordenador Regional da Pastoral; 3. Primeira quinzena de março de 2025: o Coordenador Regional da Pastoral interage com as pessoas de referência de cada Distrito Eclesiástico, promove o estudo do Plano de Implementação da Pastoral e orienta quanto à escolha das pessoas de referência junto às igrejas dos seus respectivos distritos; 4. Segunda quinzena de março de 2025: cada pessoa de referência, em cooperação com o SD, entrará em contato com as igrejas do seu Distrito a fim de que sejam escolhidas nessas igrejas as pessoas de referência da Pastoral; 5. Abril e maio de 2025: o Coordenador Regional da Pastoral, em cooperação com os/as SDs, pastores/as locais e pessoas de referência, tanto distritais quanto locais, instala as coordenações previstas na presente ação.

COMO SERÁ EXECUTADA A AÇÃO?

1. A Bispa-Presidente da 8ª Região solicita aos SDs que escolham e apresentem uma pessoa de referência em seus distritos respectivos e repassa seus nomes e contatos ao Coordenador Regional da Pastoral; 2. O Coordenador Regional da Pastoral, em cooperação com os/as SDs, pessoas de referência distritais e pastores/as de igrejas locais, escolhem e designam as pessoas de referência junto a essas igrejas. 3. Após a designação das pessoas de referência, nos distritos e igrejas locais, dar-se-á a instalação das coordenações previstas na presente ação.

QUANTO SERÁ GASTO PARA EXECUTAR A AÇÃO?

1. A presente ação será desenvolvida sem ônus para a Sede Regional. 2. A Coordenação Regional buscará patrocínio para as despesas decorrentes da presente ação.

COMO SERÁ AVALIADA A EFICÁCIA DA AÇÃO?

Mediante a cumprimento do cronograma previsto para execução da presente ação.

Divulgação da Pastoral

Objetivos contemplados – Todos, em especial o nº 03

QUAL A AÇÃO PLANEJADA?

Divulgação Pastoral, bem como de suas ações e atividades.

POR QUE ESTA AÇÃO SERÁ IMPLANTADA OU IMPLEMENTADA?

Necessidade de se dar conhecimento da existência deste importante organismo eclesialístico, bem como de se dar publicidade às ações e atividades realizadas, a fim de torná-lo cada vez mais relevante e de contribuir para o fortalecimento de sua Missão e universalização de seus serviços.

ONDE ESTA AÇÃO SERÁ IMPLANTADA OU IMPLEMENTADA?

Na Sede Regional, nas sedes distritais e nas igrejas locais, bem como nos meios de comunicação da 8ª Região Eclesialística.

QUEM É RESPONSÁVEL PELA CONDUÇÃO DESTA AÇÃO?

Coordenador Regional da Pastoral, com a cooperação do Assessor de Comunicação da própria Coordenação Regional e demais órgãos e pessoas interessadas.

QUANDO ESTA AÇÃO SERÁ IMPLEMENTADA?

A partir da segunda quinzena do mês de fevereiro de 2025.

COMO SERÁ EXECUTADA A AÇÃO?

Inicialmente, por meio de matérias veiculadas no site da 8ª Região Eclesiástica, devendo envolver outros meios de comunicação dessa Região, paulatina e progressivamente, tais como: WhatsApp, instagram, rádio web, boné e camisa personalizada, folder e outros meios disponíveis ou que vierem a ser criados. **Obs.:** O projeto de criação, funcionamento e manutenção da Rádio Web integrará este Plano de Ação, como anexo.

QUANTO SERÁ GASTO PARA EXECUTAR A AÇÃO?

A orçar. O orçamento integra a presente ação, à qual será anexado. As despesas decorrentes da presente ação serão custeadas por meio de patrocínio, sem ônus para a Sede Regional.

COMO SERÁ AVALIADA A EFICÁCIA DA AÇÃO?

Mediante instrumento adotado pela Câmara Técnica Multiprofissional. A avaliação se dará por períodos a serem definidos pela Coordenação Regional da Pastoral.

Sensibilização, Recrutamento e Mobilização

Objetivos contemplados – Todos, em especial o nº 04

QUAL A AÇÃO PLANEJADA?

Sensibilização, recrutamento e mobilização de pessoas de 50 a 59 anos, pessoas idosas e demais interessadas, com vistas à sua adesão voluntária à Missão da Pastoral.

POR QUE ESTA AÇÃO SERÁ IMPLANTADA OU IMPLEMENTADA?

Necessidade de se conseguir o maior número possível de pessoas que possam se envolver com a Missão da Pastoral.

ONDE ESTA AÇÃO SERÁ IMPLANTADA OU IMPLEMENTADA?

No âmbito da 8ª Região Eclesiástica.

QUEM É RESPONSÁVEL PELA CONDUÇÃO DESTA AÇÃO?

Coordenador Regional, em cooperação com seus coadjuutores, com integrantes da Câmara Técnica Multiprofissional, bem como da Bispa-Presidente, do Corpo Pastoral, das pessoas de referência e demais interessados.

QUANDO ESTA AÇÃO SERÁ IMPLEMENTADA?

A partir do mês de fevereiro de 2025 e durará enquanto a Pastoral existir, sujeita a ênfases especiais, conforme as necessidades exigirem.

COMO SERÁ EXECUTADA A AÇÃO?

Por meio de palestras, pregações, folder, testemunhos pessoais, abordagens pessoais, campanhas etc.

QUANTO SERÁ GASTO PARA EXECUTAR A AÇÃO?

A orçar. O orçamento integrará a presente ação, à qual será anexado. As despesas decorrentes da presente ação serão custeadas por meio de patrocínio, sem ônus para a Sede Regional.

COMO SERÁ AVALIADA A EFICÁCIA DA AÇÃO?

A avaliação será feita pela Câmara Técnica Multiprofissional, com base no crescimento do cadastro de voluntários e das respostas às demandas recebidas. A periodicidade e os critérios de avaliação serão adotados pela própria Câmara Técnica Multiprofissional.

Organização do Cadastro da Pastoral

Objetivos contemplados – Todos, em especial o nº 05

QUAL A AÇÃO PLANEJADA?

Organização do Cadastro da Pastoral.

POR QUE ESTA AÇÃO SERÁ IMPLANTADA OU IMPLEMENTADA?

Necessidade de criação de um cadastro do qual constem os nomes, contatos, endereços (físico e virtual), profissão, vocação ministerial, disponibilidade de tempo, meios de locomoção e outros dados relacionados à Missão da Pastoral.

ONDE ESTA AÇÃO SERÁ IMPLANTADA OU IMPLEMENTADA?

A partir do endereço de referência da Pastoral (Sede da Igreja Metodista de Campinas: Av. Ceará, nº 680, Setor Campinas, CEP 74513-030 Goiânia-GO). O cadastro será informatizado e compartilhado com a Sede Regional.

QUEM É RESPONSÁVEL PELA CONDUÇÃO DESTA AÇÃO?

Assistente Administrativa da Coordenação Regional, em cooperação com os/as coordenadores distritais e locais da Pastoral e demais interessados.

QUANDO ESTA AÇÃO SERÁ IMPLEMENTADA?

A partir do mês de fevereiro de 2025 e durará enquanto a Pastoral existir, sujeita a ênfases especiais, conforme as necessidades exigirem.

COMO SERÁ EXECUTADA A AÇÃO?

Mediante a coleta e cadastramento de dados pessoais, observada a legislação específica, os quais serão lançados em planilha com padrão a ser proposto pela Assistente de Administração e aprovado pela Coordenação Regional da Pastoral.

QUANTO SERÁ GASTO PARA EXECUTAR A AÇÃO?

A presente ação será implementada sem ônus.

COMO SERÁ AVALIADA A EFICÁCIA DA AÇÃO?

Por meio da precisão dos dados cadastrados.

6

Realização da 2ª consulta sobre Pessoa Idosa no âmbito da 8ª Região Eclesiástica

Objetivos contemplados – Todos, em especial o nº 06

QUAL A AÇÃO PLANEJADA?

Realização da 2ª Consulta sobre Pessoa Idosa no âmbito da 8ª Região Eclesiástica.

POR QUE ESTA AÇÃO SERÁ IMPLANTADA OU IMPLEMENTADA?

Necessidade de atualização, ampliação e nova análise de dados colhidos a partir da 1ª Consulta realizada em 2024, a fim de se fazer um diagnóstico cujos resultados possam nortear a implementação do presente Plano de Ação.

ONDE ESTA AÇÃO SERÁ IMPLANTADA OU IMPLEMENTADA?

No âmbito da 8ª Região Eclesiástica. Dados fornecidos pelo IBGE poderão ser obtidos para referenciar, confirmar e/ou enriquecer a presente ação.

QUEM É RESPONSÁVEL PELA CONDUÇÃO DESTA AÇÃO?

Grupo de Trabalho escolhido dentre os integrantes da Câmara Técnica Multiprofissional.

QUANDO ESTA AÇÃO SERÁ IMPLEMENTADA?

Durante os meses de abril, maio e junho de 2025.

COMO SERÁ EXECUTADA A AÇÃO?

Por meio de formulários próprios adotados pelo Grupo de Trabalho escolhido pela Câmara Técnica Multiprofissional, os quais serão aplicados, analisados e compartilhados mediante a utilização de recursos eletrônicos disponíveis.

QUANTO SERÁ GASTO PARA EXECUTAR A AÇÃO?

A presente ação será implementada sem ônus.

COMO SERÁ AVALIADA A EFICÁCIA DA AÇÃO?

Por meio da análise da precisão e exatidão do diagnóstico. A Câmara Técnica Multiprofissional e a Coordenação Regional participarão conjuntamente dessa análise.

7

Realização de pesquisa sobre o fenômeno do envelhecimento no Brasil

Objetivos contemplados – Todos, em especial o nº 07

QUAL A AÇÃO PLANEJADA?

Realização de pesquisa sobre o fenômeno do envelhecimento no Brasil.

POR QUE ESTA AÇÃO SERÁ IMPLANTADA OU IMPLEMENTADA?

Necessidade de acesso e disponibilização de informações sobre o fenômeno do envelhecimento no Brasil e seu impacto na Vida e Missão da Igreja Metodista, em especial no âmbito da 8ª Região Eclesiástica, no presente ano de 2025 e quando a coordenação propuser.

ONDE ESTA AÇÃO SERÁ IMPLANTADA OU IMPLEMENTADA?

Nos espaços físicos e virtuais que dispõem de dados a respeito da matéria.

QUEM É RESPONSÁVEL PELA CONDUÇÃO DESTA AÇÃO?

Grupo de Trabalho escolhido dentre os integrantes da Câmara Técnica Multiprofissional.

QUANDO ESTA AÇÃO SERÁ IMPLEMENTADA?

Durante os meses de abril, maio e junho de 2025.

COMO SERÁ EXECUTADA A AÇÃO?

Por meio de pesquisa e consultas baseadas em métodos e técnicas adotadas pelo Grupo de Trabalho escolhido pela Câmara Técnica Multiprofissional.

QUANTO SERÁ GASTO PARA EXECUTAR A AÇÃO?

A presente ação será implementada sem ônus.

COMO SERÁ AVALIADA A EFICÁCIA DA AÇÃO?

Por meio da análise da precisão e exatidão dos resultados obtidos. A Câmara Técnica Multiprofissional e a Coordenação Regional participarão conjuntamente dessa análise.

Catologação da legislação brasileira que dispõe sobre a Pessoa Idosa

Objetivos contemplados – Todos, em especial o nº 08

QUAL A AÇÃO PLANEJADA?

Catologação da legislação brasileira que dispõe sobre a Pessoa Idosa.

POR QUE ESTA AÇÃO SERÁ IMPLANTADA OU IMPLEMENTADA?

A Missão da Pastoral implica frequentes consultas à legislação brasileira específica a fim de que possa orientar e ajustar suas ações e atividades, guardadas as devidas pertinências legais.

ONDE ESTA AÇÃO SERÁ IMPLANTADA OU IMPLEMENTADA?

Nos espaços físicos e virtuais que dispõem de dados a respeito da matéria.

QUEM É RESPONSÁVEL PELA CONDUÇÃO DESTA AÇÃO?

Grupo de Trabalho escolhido dentre os integrantes da Câmara Técnica Multiprofissional.

QUANDO ESTA AÇÃO SERÁ IMPLEMENTADA?

Num primeiro momento, durante os meses de abril, maio e junho de 2025, a fim de atender eventuais necessidades que as coordenações da Pastoral apresentarem na construção da parte complementar do presente Plano de Ação. Após o mês de junho esta ação continuará sendo implementada, pois a publicação de normas alusivas à Pessoa Idosa ocorre com certa frequência.

COMO SERÁ EXECUTADA A AÇÃO?

Por meio de pesquisa e consultas baseadas em métodos e técnicas adotadas pelo Grupo de Trabalho escolhido pela Câmara Técnica Multiprofissional.

QUANTO SERÁ GASTO PARA EXECUTAR A AÇÃO?

A presente ação será implementada sem ônus.

COMO SERÁ AVALIADA A EFICÁCIA DA AÇÃO?

Por meio de exame metuculoso a respeito da vigência atual das leis e normas catalogadas, bem como de sua aplicabilidade à Missão da Pastoral. A Câmara Técnica Multiprofissional e a Coordenação Regional participarão conjuntamente dessa análise.

Conhecimento da Organização e Funcionamento de Organizações congêneres pertencentes a outras denominações religiosas

Objetivos contemplados – Todos, em especial o nº 09

QUAL A AÇÃO PLANEJADA?

Conhecimento da organização e funcionamento de organizações congêneres pertencentes a outras denominações religiosas.

POR QUE ESTA AÇÃO SERÁ IMPLANTADA OU IMPLEMENTADA?

A necessidade de se conhecer caminhos que outras denominações religiosas encontraram no que tange à estruturação e ao funcionamento de suas organizações responsáveis pelas ações e atividades pertinentes ao trabalho direcionado à Pessoa Idosa.

ONDE ESTA AÇÃO SERÁ IMPLANTADA OU IMPLEMENTADA?

Nos espaços físicos e virtuais que dispõem de dados a respeito da matéria, bem como por meio de entrevistas, visitas e outros disponíveis, inclusive a leitura de textos informativos pertinentes.

QUEM É RESPONSÁVEL PELA CONDUÇÃO DESTA AÇÃO?

Grupo de Trabalho escolhido dentre os integrantes da Câmara Técnica Multiprofissional.

QUANDO ESTA AÇÃO SERÁ IMPLEMENTADA?

Num primeiro momento, durante os meses de abril, maio e junho de 2025, a fim de atender eventuais necessidades que as coordenações da Pastoral apresentarem na construção da parte complementar do presente Plano de Ação. Após o mês de junho, a presente ação será implementada sempre que necessário.

COMO SERÁ EXECUTADA A AÇÃO?

Por meio de pesquisa e consultas baseadas em métodos e técnicas adotadas pelo Grupo de Trabalho escolhido pela Câmara Técnica Multiprofissional. Serão visitados espaços físicos e virtuais que dispõem de dados a respeito da matéria, bem como por meio de entrevistas, visitas presenciais e outros disponíveis, inclusive a leitura de textos informativos pertinentes.

QUANTO SERÁ GASTO PARA EXECUTAR A AÇÃO?

A presente ação será implementada sem ônus.

COMO SERÁ AVALIADA A EFICÁCIA DA AÇÃO?

Por meio de comparação de modelos organizativos e da identificação dos caminhos mais eficazes e eficientes encontrados, considerados os aspectos qualitativos e quantitativos das ações e atividades desenvolvidas. A Câmara Técnica Multiprofissional e a Coordenação Regional participarão conjuntamente dessa análise.

Elaboração da parte complementar do Plano de Ação destinado à implementação da Pastoral

Objetivos contemplados – Todos, em especial o nº 10

QUAL A AÇÃO PLANEJADA?

Elaboração da parte complementar do Plano de Ação destinado à implementação da Pastoral.

POR QUE ESTA AÇÃO SERÁ IMPLANTADA OU IMPLEMENTADA?

A Coordenação Regional da Pastoral entende que na fase de implementação, fase pioneira de sua Missão, torna-se imprescindível a participação das coordenações distritais e locais no processo de planejamento de suas ações e atividades.

ONDE ESTA AÇÃO SERÁ IMPLANTADA OU IMPLEMENTADA?

Nos espaços escolhidos pelas coordenações distritais e locais, com o acompanhamento da Coordenação Regional da Pastoral e da Câmara Técnica Multiprofissional.

QUEM É RESPONSÁVEL PELA CONDUÇÃO DESTA AÇÃO?

As coordenações distritais e locais da Pastoral, sob a supervisão do Coordenador Regional.

QUANDO ESTA AÇÃO SERÁ IMPLEMENTADA?

Durante os meses de abril, maio e julho de 2025.

COMO SERÁ EXECUTADA A AÇÃO?

As coordenações distritais e locais, após os estudos das matérias indicadas pela Coordenação Regional da Pastoral, elegerão os objetivos específicos, as ações a eles correspondentes, bem como seu detalhamento, tendo como modelo os formatos adotados pela Coordenação Regional. Os resultados das ações nº 06, 07, 08, 09, os documentos da Igreja Metodista, bem como outros recursos pertinentes à matéria poderão servir como subsídios à execução da presente ação.

QUANTO SERÁ GASTO PARA EXECUTAR A AÇÃO?

A presente ação será implementada sem ônus.

COMO SERÁ AVALIADA A EFICÁCIA DA AÇÃO?

Por meio de verificação da harmonização existente entre os conteúdos da primeira parte do Plano de Ação, bem como do atendimento ao caráter complementar dos conteúdos apresentados. A Câmara Técnica Multiprofissional e a Coordenação Regional participarão conjuntamente dessa análise.

Produção de documentos básicos da Pastoral

Objetivos contemplados – Todos, em especial o nº 11

QUAL A AÇÃO PLANEJADA?

Produção de documentos básicos da Pastoral. São eles: Cartilha Regional da Pessoa Idosa, Guia do/a Coordenador/a da Pastoral, Guia dos/as Profissionais Colaboradores/as Voluntários da Pastoral (Voluntários em Missão), Passos para implantação da Pastoral na Igreja Local, Modelos de Formulários (cadastros, relatórios etc) e outros.

POR QUE ESTA AÇÃO SERÁ IMPLANTADA OU IMPLEMENTADA?

Necessidade que tem a Pastoral de dispor de documentos que abordem aspectos teóricos, estruturais e práticos de sua Missão, de modo a servir como orientadores de todos que participem de suas ações e atividades, quer como público alvo delas, quer como responsáveis por sua implementação.

ONDE ESTA AÇÃO SERÁ IMPLANTADA OU IMPLEMENTADA?

Nos locais propostos pela Câmara Técnica Multiprofissional e aprovados pela Coordenação Regional.

QUEM É RESPONSÁVEL PELA CONDUÇÃO DESTA AÇÃO?

Pessoas ou comissões convidadas e/ou escolhidas pela Câmara Técnica Multiprofissional, cujos nomes serão aprovados pela Coordenação Regional da Pastoral.

QUANDO ESTA AÇÃO SERÁ IMPLEMENTADA?

O cronograma destinado à produção dos documentos básicos será proposto pelas pessoas responsáveis por sua redação e apresentação, observado o critério da celeridade exigida para execução da presente ação.

COMO SERÁ EXECUTADA A AÇÃO?

A Câmara Técnica Multiprofissional estabelecerá o método de produção dos documentos previstos neste Plano de Ação, bem como o respectivo cronograma.

QUANTO SERÁ GASTO PARA EXECUTAR A AÇÃO?

1. A orçar; 2. A Coordenação Regional da Pastoral buscará patrocínio para o custeio da parte onerada da presente ação; 3. A presente ação não acarretará ônus para a Sede Regional.

COMO SERÁ AVALIADA A EFICÁCIA DA AÇÃO?

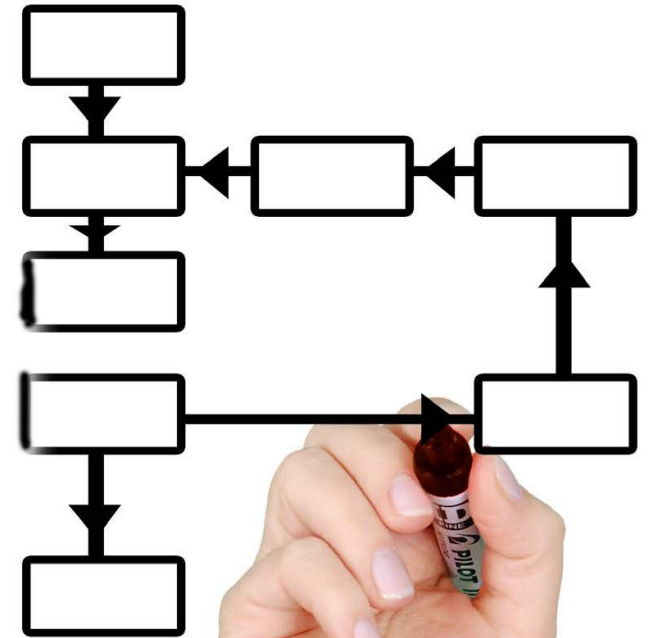
A avaliação da presente ação será feita de forma participativa pelas coordenações regional, distritais e locais, sob a orientação da Câmara Técnica Multiprofissional, e levará em consideração, dentre outros, os seguintes indicadores: 1. Cumprimento do cronograma; 2. Forma, conteúdo e apresentação dos documentos; 3. Aceitação dos documentos pelos respectivos usuários.

Estrutura Geral

Coordenação Regional

Exercida por Coordenador/a Regional nomeado/a pela Bispa Presidente da 8ª RE.

Mandato: tempo indeterminado.



Coordenação Distrital: uma em cada Distrito Eclesiástico (8 Distritos)

Exercida por Coordenador/a Distrital designado/a pelo/a Superintendente Distrital, ouvidos/as os/as Coordenadores/as dos organismos da Pastoral existentes nas Igrejas do Distrito Eclesiástico respectivo.

Mandato: dois (2) anos, coincidindo, sempre, com o calendário eclesiástico, podendo ser reconduzido.

Obs.: A Coordenação Regional será composta por um/a Coordenador/a, um/a Vice-Coordenador/a e coadjutores/as, conforme a necessidade, bem como contará com uma Câmara Técnica, de natureza multiprofissional.

Coordenação Local: uma em cada Igreja Local (45 Igrejas)

Exercida por Coordenador/a Local designado/a pela Coordenação Local de Ação Missionária (CLAM), ouvidos os integrantes do organismo da Pastoral existente na Igreja Local respectiva.

Mandato: dois (2) anos, coincidindo, sempre, com o calendário eclesiástico, podendo ser reconduzido.

Informações



1. A criação de organismo representativo da Pastoral nas igrejas locais se dá mediante entendimento entre elas e a Coordenação Regional dessa Pastoral.
-
2. Os organismos representativos da Pastoral nas igrejas locais são compostos por pessoas idosas integrantes da Comunidade de Fé e demais interessados, com 60 ou mais anos de idade que, por livre e espontânea vontade, aderem à essa Pastoral e se colocam à disposição para o cumprimento de sua Missão.

3. É facultado às pessoas com idade entre 50 e 59 anos integrar o organismo da Pastoral nas respectivas igrejas locais.

4. É facultado à Coordenação da Pastoral, em cada nível administrativo da 8ª RE, a formação de Equipes de Profissionais Voluntários (EPVs), atendidas as orientações emanadas da Coordenação Regional da Pastoral, homologadas pela Coordenação Regional de Ação Missionária (COREAM).

5. É facultado à Coordenação Local dos organismos da Pastoral a formação de **EPVs** e de Equipes de Visitadores Voluntários (**EVVs**).

6. A formação de EVVs se dá de acordo com orientações emanadas da Coordenação Regional da Pastoral, homologadas pela COREAM.

Recursos Humanos

Equipes de Profissionais Voluntários da Pastoral (EPVs) – (Voluntários em Missão)

São profissionais das seguintes especialidades:

Administradores de empresa, advogados, artistas, assistentes sociais, dentistas, diáconos, diaconisas, diagramadores, enfermeiros/as, engenheiros, evangelistas, farmacêuticos, fisioterapeutas, fotógrafos, cinegrafistas, jornalistas, jovens, médicos, mestres de obra, militares, motoristas, policiais, missionários/as, nutricionistas, pastores/as, professores, profissionais de TI, psicólogos, psicanalistas, publicitários e outros.



Equipes de Visitadores Voluntários (EVVs)

São compostas por membros de igrejas locais e por pessoas integrantes do Cadastro de Metodistas não arroladas como membros da Igreja Metodista (cf. Cânones, art. 52-§ 1º e 8º).

As EPVs são compostas por profissionais que atendem os requisitos estabelecidos pela Coordenação Regional da Pastoral, homologados pela COREAM.

Membros do organismo da Pastoral na Igreja Local

São pessoas de 50 a 59 anos, pessoas idosas e demais interessadas.

Obs.: Pastores/as aposentados/as serão convidados/as a participar da Pastoral, inclusive como espaço onde poderão desenvolver as atividades adequadas às suas condições e habilidades pessoais.

Recursos Financeiros e Materiais

Serão providos por meio de doações e contribuições voluntárias feitas por pessoas físicas e jurídicas. Para o ano de 2025, além dos meios de provisão previstos acima, a Pastoral adotará o seguinte Plano Regular de Contribuição: todos os seus integrantes e demais pessoas que aderirem a este plano contribuirão com R\$10,00 por mês. Nos anos seguintes haverá reavaliação deste plano, à luz das demandas apresentadas no Plano de Ação da Pastoral.

Recursos Diversos

Apoio Administrativo: será prestado pela Sede Regional, pelos distritos eclesiais e pelas igrejas locais.

Apoio Acadêmico: será prestado pelo Centro Metodista de Estudos, órgão regional, e/ou, quando necessário, será viabilizado por iniciativa da própria Pastoral, com apoio da Sede Regional.

Conta Bancária: dentro do possível, a Pastoral disporá de Conta Bancária própria, aberta pela Sede Regional.

E-mail institucional: será criado pela Sede Regional:

pastoralmetodistapessoaidosa.8re@gmail.com

Site: a Pastoral disporá de uma aba própria no site da 8ª RE.

Arquivo Virtual: a Pastoral contará com Arquivo Virtual organizado por ela e compartilhado com a Sede Regional.

Parcerias: a Pastoral, sempre que possível, buscará o estabelecimento de parcerias com igrejas locais e outras organizações, com vistas à realização de seus projetos.

Outros.

Obs.:

1. O Coordenador Regional usará seu celular particular para atender expedientes da Pastoral.
2. É facultado ao Coordenador Regional da Pastoral estabelecer uma base física para a respectiva Coordenação em endereço que sirva de referência e facilite seu funcionamento, sem ônus para a Sede Regional.





Mídias Digitais

- ◆ Boné personalizado
- ◆ Camisa personalizada
- ◆ Cordão com plaqueta de identificação
- ◆ Folder
- ◆ Logomarca
- ◆ Papel timbrado personalizado
- ◆ Rádio Web (com site específico)
- ◆ Instagram
- ◆ Outras



Documentos Básicos

Cartilha da Pessoa Idosa

Guia do/a Coordenador/a da Pastoral

Guia dos Voluntários a serviço da Pastoral (Voluntários em Missão)

Passos para implantação da Pastoral na Igreja Local

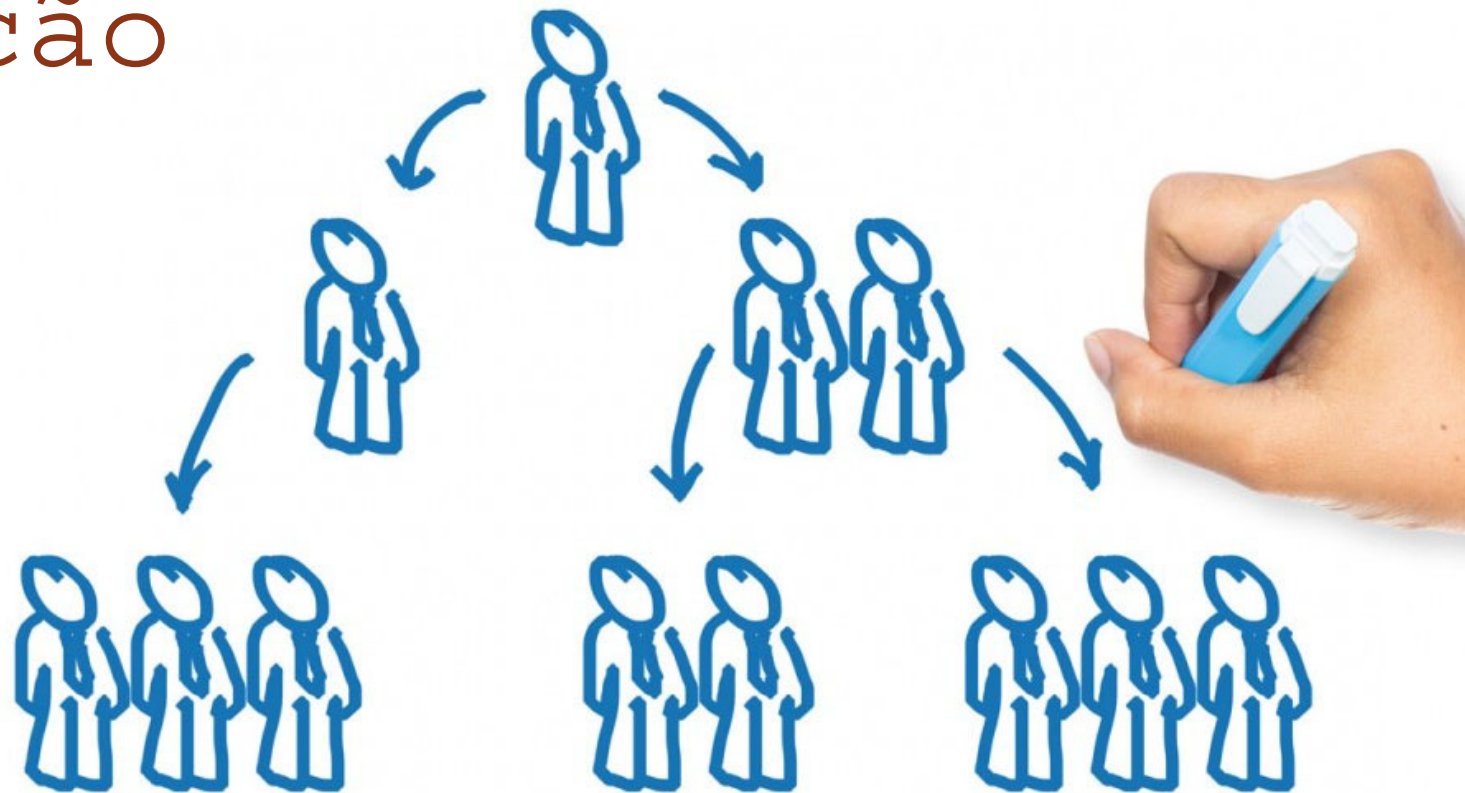
Modelos de formulários: cadastros, relatórios e outros

Os documentos básicos serão elaborados sob a responsabilidade da Coordenação da Pastoral e aprovados pela COREAM (q.v. Cânones, art. 100, combinado com art. 101 e dispositivos que guardam pertinência temática).

Além dos documentos básicos e outros produzidos por iniciativa da Pastoral, suas ações e atividades serão amparadas na legislação específica brasileira em vigor, no que couber.

Até que seja aprovado o Regimento Interno da Pastoral (q.v. Cânones, art. 98, § 1º), sua organização e funcionamento se darão sob a supervisão direta da Bispa Presidente (q.v. Cânones, art. 88 – XXII).

Organização



GABINETE EPISCOPAL

PASTORAL METODISTA DA PESSOA IDOSA

COORDENAÇÃO REGIONAL DA PASTORAL

COORDENAÇÕES DISTRITAIS DA PASTORAL

COORDENAÇÕES LOCAIS DA PASTORAL



COORDENAÇÃO REGIONAL DA PASTORAL

CÂMARA TÉCNICA
MULTIPROFISSIONAL

COORDENAÇÃO
DO DISTRITO
TOCANTINS

COORDENAÇÃO
DO DISTRITO
GOIÁS LESTE

COORDENAÇÃO
DO DISTRITO
GOIÁS OESTE

COORDENAÇÃO
DO DISTRITO
DF NORTE

COORDENAÇÃO
DO DISTRITO
DF SUL

COORDENAÇÃO
DO DISTRITO
MT SUL

COORDENAÇÃO
DO DISTRITO
MT NORTE

COORDENAÇÃO
DO DISTRITO
RIO GRANDE
DO NORTE

COORDENAÇÃO LOCAL DA PASTORAL

EVVs

EPVs

45

COORDENAÇÕES
LOCAIS, SENDO UMA
(1) PARA CADA
IGREJA LOCAL

ORGANISMO LOCAL DA PASTORAL

INTEGRANTES
DO ORGANISMO
LOCAL DA
PASTORAL

EVVs

COORDENAÇÃO
LOCAL DA
PASTORAL

EPVs

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BÍBLIA. *Bíblia Sagrada*. Tradução: Almeida Revista e Atualizada (RA), Barueri: SBB, 2011.

COLÉGIO EPISCOPAL. *Cânones da Igreja Metodista 2023*. São Paulo: Angular, 2023.

SOUZA. Samuel Rodrigues de. *3ª idade dinâmica: como organizar um grupo de trabalho com idosos*. Rio de Janeiro: UFMBB, 2006.

TEIXEIRA. Jaqueline Dias Cabral (org.). *60+: Desafios e oportunidades para a terceira idade*. Rio de Janeiro: UFMBB, 2018.

MATERIAL CONSULTADO

Entrevista com o Rev. Pinho Borges: Secretário Nacional da Pessoa Idosa. Igreja Presbiteriana do Brasil. Dia 27 de janeiro de 2025.

<https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/populacao/9109-projecao-da-populacao.html?edicao=41053> > Portal do IBGE.
Acesso em 2 de fevereiro de 2025.

<https://www.idosonews.com/> Acesso em 2 de fevereiro de 2025.

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm > Constituição da República Federativa do Brasil, de 5 de outubro de 1988. Acesso em 2 de fevereiro de 2025.

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/l10.741.htm > Estatuto da Pessoa Idosa. Lei no 10.741, de 1º de outubro de 2003.
Acesso em 2 de fevereiro de 2025.

<https://www.ppi.org.br/> Acesso em 2 de fevereiro de 2025.

<https://www.youtube.com/watch?v=mH5418vbhiY>. Pastoral da Pessoa Idosa da CNBB. Acesso em 2 de fevereiro de 2025.

Elaboração, diagramação e arte João Francisco Ricardo Baptista
(14) 98113.2586

Redação e edição Rev. Alúcio Laurindo da Silva

Assistente Editorial Hideíde Brito Torres

Imagens Unsplash/Meta AI

